

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o alerta emitido pelo Ministério da Saúde, em 11 de março de 2020, por meio da Portaria nº 356/2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e, ainda, o informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), publicado na data de ontem,

RESOLVE:

I – Sob os auspícios da prudência e cautela, cancelar as inspeções ordinárias agendadas para o período de 16 a 30 de março de 2020, descritas na Portaria nº 045/2020, que seriam realizadas em todos os serviços judiciais e/ou extrajudiciais das comarcas relacionadas no cronograma constante no expediente, mantendo-a, por ora, em todos os seus demais termos;

II – Cancelar ainda atividades, eventos ou cursos agendados por esta Casa de Controle, com grande aglomeração de pessoas, no período acima indicado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**
Corregedor-Geral da Justiça

SG/13